



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**ATA N.º 05/2020**

**DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020**

**MANDATO 2017/2021)**

**(Contém 08 folhas)**

### **Presenças:**

**PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA**

**VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA**

**VEREADOR: MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES**

**VEREADORA: CRISTINA ISABEL DA SILVA CANCELA GOMES**

**Faltou: VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA**

---



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2020

13 DE MARÇO DE 2020

**ATA N.º 05/2020 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.00 HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
(AO-01) REUNIÕES PÚBLICAS – SUSPENSÃO - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID 19 .....	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	2
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO</u></b> .....	<b><u>2</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	2
(02) COVID 19 – APLICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO.....	3
(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.....	4
(04) APOIO À ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO - “AMFF IN CONCERT - FADO” (23 DE JULHO) .....	4
(05) APOIO À ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL DE VALENÇA - “UMA AVENTURA NAS FÉRIAS DE VERÃO” (30 DE JUNHO).....	4
<b><u>ACÇÃO SOCIAL</u></b> .....	<b><u>5</u></b>
(06) ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.....	5
<b><u>JUNTAS DE FREGUESIA</u></b> .....	<b><u>5</u></b>
(07) FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO – ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DA FREGINHA .5	
<b><u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u></b> .....	<b><u>6</u></b>
(08) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – MINUTA CONTRATO PROGRAMA .....	6
<b><u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA</u></b> .....	<b><u>6</u></b>
(09) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO – APOIO .....	6
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u></b> .....	<b><u>7</u></b>
(10) UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DO ALTO MINHO, E.P.E – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL OU PROTOCOLO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) .....	7
(11) SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SSAP) – PEDIDO DE APOIO EM TRANSPORTE .....	7
(12) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....	7
(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	8
<b><u>ENCERRAMENTO</u></b> .....	<b><u>8</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2020

13 DE MARÇO DE 2020

**ABERTURA**

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Manuel Pedro Cerqueira Soares** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

**Faltou:** Vereador senhor **Nuno André Costa Martins Silva**, por motivos de saúde, tendo sido assim considerada justificada a sua falta.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO-01) REUNIÕES PÚBLICAS – SUSPENSÃO - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID 19**

No seguimento das medidas extraordinárias de contenção e mitigação do coronavírus COVID 19, foi pelo executivo determinado suspender, sem data predefinida, a presença de público nas reuniões que por força da lei teriam que ser abertas ao público.

**(AO-02) REAGENDAMENTO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposto reagendar a primeira reunião ordinária do mês de abril. Assim, de acordo com todo o executivo, a mesma foi reagendada para o dia 14 de abril.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 28 de fevereiro de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2020

13 DE MARÇO DE 2020

**(02) COVID 19 – APLICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – DESPACHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o Despacho PC 10/2020 emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foram aplicadas medidas preventivas por causas imputáveis ao COVID 19 e que seguidamente se transcreve:

**“DESPACHO PC 10/2020**

**COVID-19: APLICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS**

*Seguindo as orientações emanadas pelo Despacho 2836-A/2020 e as recomendações da Direção Geral da Saúde relativas ao COVID-19, onde é apontada a suspensão de eventos ou iniciativas em locais públicos, DETERMINO que sejam implementadas as seguintes medidas preventivas:*

- *encerrar temporariamente os equipamentos municipais não essenciais;*
- *evitar o atendimento presencial ao público pelos serviços da Câmara Municipal, dando prioridade ao atendimento telefónico;*
- *suspender toda a programação cultural e outras atividades municipais organizadas pelo/ou com apoio do Município.*

*Reforça-se que a tomada desta decisão é de interesse municipal e de saúde pública, e sendo estas medidas de carácter preventivo passam as mesmas a ter efeitos a partir desta quarta-feira, dia 11 de março, vigorando até ao final do corrente mês.*

*Mais determino que as referidas medidas sejam avaliadas de acordo com o desenrolar da situação e mediante as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Governo de Portugal.*

*Desta forma, determino que sejam encerrados ao público os seguintes equipamentos/serviços, mantendo-se o atendimento telefónico durante o horário normal de funcionamento:*

- *Piscina Municipal;*
- *Aquamuseu do Rio Minho;*
- *Arquivo Municipal;*
- *Biblioteca Municipal;*
- *Loja Interativa de Turismo;*
- *Pavilhão Municipal de Desportos;*
- *CAE - Centro de Apoio às Empresas;*
- *Gabinete de Inserção Profissional;*
- *Serviços Municipais de Intervenção Social;*
- *Serviços Culturais;*

*Determino ainda que sejam suspensos/adiados os eventos a realizar durante o mês de março, designadamente:*

- *Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira (sábados 14, 21 e 28)*
- *Feira de Artesanato (sábados 14, 21 e 28)*
- *ETC... Encontros de Teatro de Cerveira (sábados 14, 21 e 28)*
- *‘Eco - Reverberações no Vale do Minho’ (quinta-feira, 12 em Covas; sexta-feira, 13, em Cornes)*
- *Projeto Greenways4you - Trilho Interpretativo da Ribeira de Covas (domingo 15)*
- *Comemorações do Dia Mundial da Árvore (de 18 a 20)*
- *Caminhada Rotas Minho/Roteiros Miño (sábado 21)*
- *Ação de Reflorestação (domingo 22)*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2020

13 DE MARÇO DE 2020

- ***Cerveira Saudável: Caminhada a Favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro (domingo 29)***  
*Por fim, determino a restrição ao público no acesso ao Balcão de Atendimento ao Utente, devendo o atendimento ser feito por ordem de chegada e uma pessoa de cada vez. O mesmo se aplica ao serviço de Recursos Humanos.*  
*À próxima reunião de Câmara para ratificação.*  
***Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 10 de março de 2020***

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho datado de 10 de março, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal pelo qual aprovou as medidas preventivas - COVID-19.*

**(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 05 de março, pelo qual aprovou a terceira alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho datado de 05 de março, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual aprovou a terceira alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.*

**(04) APOIO À ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO - “AMFF IN CONCERT - FADO” (23 DE JULHO)**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD para o apoio à Academia De Música Fernandes Fão para a Organização do Evento “AMFF In Concert - Fado”, a realizar dia 23 de julho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico proposto.*

**(05) APOIO À ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL DE VALENÇA - “UMA AVENTURA NAS FÉRIAS DE VERÃO” (30 DE JUNHO)**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD para o apoio à ETAP – Escola Profissional De Valença para a Organização do Evento “Uma Aventura nas Férias de Verão”, a realizar dia 30 de junho.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico proposto.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2020

13 DE MARÇO DE 2020

**AÇÃO SOCIAL**

**(06) ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta para abertura de concurso público para atribuição de habitação social e que seguidamente se transcreve:

*“Proposta para abertura de concurso de atribuição de habitação social em Regime de Arrendamento Apoiado no Bairro Social Mata Velha*

*A Lei 81/2014 de 19 de dezembro estabelece o regime de arrendamento apoiado, O Regulamento Municipal de Gestão do Património Habitacional Afeto à Habitação Social do Município de Vila Nova de Cerveira, que se encontra em vigor desde o mês de julho de 2016;*

*A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira é proprietária e detém na presente data, em bom estado de conservação ou em fase de conclusão obras de conservação, 2 fogos sitos no bairro Social da Mata Velha, um de tipologia T3 e um de tipologia T2;*

*Importa colmatar as dificuldades habitacionais da população do concelho de Vila Nova de Cerveira, promovendo a sua inclusão e inserção social e a autonomização de pessoas e famílias carenciadas ou dependentes, em ordem à sua dignificação;*

*PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que se proceda à abertura do concurso de atribuição de habitação dentro dos parâmetros estabelecidos no regulamento e na presente lei.*

*Vila Nova de Cerveira, 06 de março de 2020.”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma aos serviços para que estes iniciem o respetivo procedimento e devida publicitação.*

**JUNTAS DE FREGUESIA**

**(07) FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO – ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DA FREGINHA**

Foi presente um ofício da Freguesia de Loivo, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2634/20, no qual solicitam um apoio de € 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco euros) para execução do desvio da rede de águas pluviais e águas residuais na rua da Freginha.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco euros) para execução do desvio da rede de águas pluviais e águas residuais na rua da Freginha.*

**AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira, pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2020

13 DE MARÇO DE 2020

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(08) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – MINUTA CONTRATO PROGRAMA**

Foi presente uma proposta de minuta de contrato-programa a celebrar com a Câmara Municipal e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido contrato-programa.*

**REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA**

**(09) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO – APOIO**

Foi presente uma carta proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal que se transcreve:

**“PROPOSTA**

*Considerando a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 31 de outubro de 2019 referente à utilização do autocarro da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira;*

*Considerando que ficou explícito na proposta apresentada que a próxima revisão do autocarro seria encargo da Câmara Municipal, pelo facto do mesmo ter circulado ao nosso serviço, nomeadamente para transporte escolar;*

*Considerando que este circulou cerca de 30.000 Km;*

*Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira já mandou realizar a revisão do autocarro;*

*Considerando que o valor da revisão foi de € 3.131,74, proponho que se atribua à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira a referida importância.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 12 de março de 2020”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio de € 3.131,74 para a manutenção do autocarro utilizado pela Câmara Municipal.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2020

13 DE MARÇO DE 2020

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(10) UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DO ALTO MINHO, E.P.E – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL OU PROTOCOLO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)**

Foi presente, para aprovação, a minuta da adenda ao protocolo de colaboração institucional no âmbito da promoção/divulgação da atividade do serviço nacional de saúde, a celebrar entre este município e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final da referida adenda.*

**(11) SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SSAP) – PEDIDO DE APOIO EM TRANSPORTE**

Foi presente um ofício dos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 2434/20, no qual solicitam um apoio em transporte a partir de Vila Praia de Âncora até ao Centro de Vila Nova de Cerveira e Museu de Arte Contemporânea.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que poderá ceder o transporte desde que as deslocações sejam efetuadas exclusivamente dentro do concelho.*

**(12) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 12 de março, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	834.358,13
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	331.550,77
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	147.445,36
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	342.886,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	74.630,28
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	267.528,80
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	332.090,23
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	276.472,18
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	74.814,32
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	4.723,98
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.746.142,81
DOIS MILHÕESSETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS -----	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2020

13 DE MARÇO DE 2020

**(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

---

---